



FORMULÁRIO – 013/CT/DNAP/2017

Setor/Serviço: _____

Nome do funcionário: _____

TIPO DE PROCESSO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Regresso ao Quadro (Licença para o exercício de funções como funcionário ou agente de organismo internacional)

(nº 2 do artigo 63º do Decreto-Lei nº 03/2010 de 08 de março)

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

	Pedido do funcionário		Disponibilidade orçamental
	Despacho do Membro do Governo		Extrato do despacho (4 vias)
	Boletim Oficial da publicação da licença		

OBS: Na **FALTA** de um desses documentos o processo não será recebido pela Direção Nacional da Administração Pública - DNAP

ETAPAS DO PROCESSO

- 1) Entrada na Direção Nacional da Administração Pública;
- 2) Análise da Comissão Técnica;
- 3) Homologação (Responsável das Finanças e Administração Pública);
- 4) Fiscalização Preventiva ou visto do Tribunal de Contas;
- 5) Publicação no Boletim Oficial.

Motivo da rejeição:

Data: